



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.504
de 25 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Transportes de Jandira-COMUTRANS"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

DECRETO

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Transportes de Jandira, em cumprimento à lei nº 1.878, de 18 de outubro de 2010, conforme segue:

Presidente: ALEXANDRE JURCOVICH COSTA

- II. Representando a Prefeitura:
Titular: TADEU SUDANO CARDOSO
- III. Representando a Associação de Moradores:
Titular: PATRICK DO CARMO FIGUEIREDO
Suplente: DANILO DE SOUZA VIANA
- IV. Representando as pessoas com deficiência-PcD:
Titular: VANDER LUIZ DE SOUZA
- V. Representando da Concessionária e/ ou Permissionária
Titular: ANDERSON RODRIGUES CONDE
- VI. Representando a classe de Trabalhadores em Transporte:
Titular: ELIAS DE SOUZA ARAÚJO

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Transportes de Jandira, exceto os representantes do Governo, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.



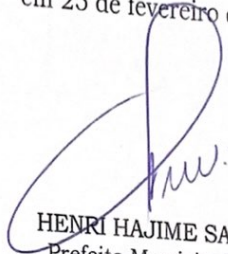
Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Parágrafo Único. Os membros e representantes do Governo poderão ser substituídos sempre que houver mudança em suas funções.

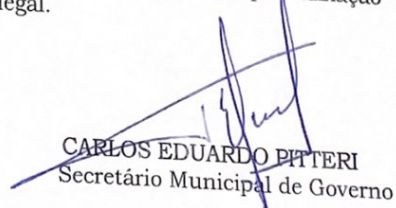
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 25 de fevereiro de 2022.



HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo